

Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

RESOLUÇÃO Nº 34, 26 NOVEMBRO DE 2020.

Dispõem sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 191-B/2019, 12 de Dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária nº27 do dia 25 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a iminência de ultimateção para o mandato do conselho atual;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do CMAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 26 de Novembro de 2020.

Karina Monteiro Martins

Presidente do Conselho Mun. De Assistência Social.

Maria Dileusa Ribeiro Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

SEMAS/2017